

SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA CONCURSO 2010

A Sociedade Brasileira de Coloproctologia, de acordo com as normas para concessão do Título de Especialista em Coloproctologia da Associação Médica Brasileira e o convênio firmado com o Conselho Federal de Medicina em 10 de março de 1989, leva ao conhecimento de todos os interessados, através deste Edital, que a prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, nos dias **01 de maio de 2010** (às 14:00 horas) e **02 de maio de 2010** (às 09:00 horas), no Centro de Convenções do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), localizado à Rua Visconde Silva, 52 na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Os candidatos deverão respeitar as seguintes exigências e normas, aprovadas na reunião ordinária anual da Sociedade Brasileira de Coloproctologia em 31/10/1984, no Rio de Janeiro (RJ), com modificações recomendadas pela Associação Médica Brasileira em setembro de 2004, outubro de 2009 e de acordo com a Resolução do CFM 1845/2008 em vigor.

A) Inscrição:

1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
2. Os certificados terão validade por 5 (cinco) anos, sendo renovável segundo as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM.
3. O candidato interessado em se submeter às provas para obtenção do título de especialista deverá fazer solicitação por escrito e apresentar à Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 60 (sessenta) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica (ou seja, 02 de março de 2010).
4. Taxa de inscrição: O candidato deverá enviar cheque nominal à Sociedade Brasileira de Coloproctologia ou comprovante de depósito no Banco do Brasil – agência 2861-4 - conta corrente 11635-1, no valor de R\$ 450,00 (correspondente a 3 (três) anuidades

dessa Sociedade, juntamente com a documentação exigida no item C. Membros quites da AMB terão direito a 10% de desconto no valor desta taxa.

5. Não haverá restituição dessa taxa, caso o candidato seja considerado inapto a prosseguir o Concurso, em qualquer fase da sua realização.

B) Pré-Requisitos para a inscrição:

1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo).
2. Ter mais de 15 (quinze) anos de formado em Medicina.
3. Documentação específica – item “C”.
4. Estar exercendo atividades na especialidade por um período de tempo duas vezes maior que o estabelecido como período de formação, conforme Resolução do CFM 1785/2006 em vigor, isto é, exercer atividades em coloproctologia por oito anos ou mais.
5. Ser apresentado por 2 (dois) membros Titulares da Sociedade Brasileira de Coloproctologia de sua região de trabalho (cidade ou estado) que devem descrever as atividades profissionais do postulante.

c) Documentos necessários para inscrição:

Os seguintes documentos serão avaliados pela Comissão do Título de Especialista:

1. Cópia autenticada do diploma de Médico e do registro definitivo no CRM.
2. Cópia autenticada do certificado de Residência Médica em Coloproctologia em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e pelo M.E.C.; ou
 - 2.1. Cópia autenticada de certificado de estágio equivalente à Residência em Coloproctologia, em serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, pelo período ininterrupto mínimo de 2 (dois) anos, tendo como pré-requisito, neste caso:
 - 2.1.1. Cópia autenticada do certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço reconhecido pelo M.E.C. e pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou
 - 2.1.2. Cópia autenticada do documento que comprove Estágio em Cirurgia Geral, em regime equivalente ao da Residência Médica, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em Serviço de Cirurgia Geral credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões, ou
 - 2.1.3. Título de Especialista em Cirurgia Geral emitido pela AMB, ou

2.2. Cópia autenticada de Certificado que confirme o título de professor de Ensino Superior por concurso, na Área de Coloproctologia, em Faculdade de Medicina reconhecida pelo M.E.C. ou

2.3. Comprovação do exercício da coloproctologia por meio de atividades profissionais realizadas num período mínimo de 8 anos através de duas “Cartas de Apresentação” assinadas por Membros Titulares da SBCP da região ou cidade do postulante que descrevam suas atividades profissionais na especialidade coloproctologia.

3. Comprovação autenticada de atividade profissional atual em Coloproctologia. O comprovante deverá ser referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, e pelo chefe do Serviço.

4. Relação das últimas 50 (cinquenta) operações coloproctológicas diversificadas (30% sobre o cólon e o reto), realizadas pelo próprio candidato no exercício profissional da especialidade e contendo iniciais dos doentes, registro hospitalar, tipo de operação, local e data. O documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.

5. Relação de 50 (cinquenta) colonoscopias realizadas no exercício profissional da especialidade, contendo iniciais dos doentes, registro hospitalar, local e data. O documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.

6. Curriculum Vitae (modelo de pontuação no Anexo III) com comprovação da relação de títulos na seguinte ordem:

6.1. Identificação: nome, data e local de nascimento, residência atual com endereço e telefone;

6.2. Atividades profissionais;

6.3. Atividades estudantis;

6.4. Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação "lato sensu";

6.5. Curso de pós-graduação "stricto sensu";

6.6. Concursos realizados;

6.7. Cargos públicos ou privados relacionados à atividade médica;

6.8. Atividades científicas:

6.8.1. Trabalhos apresentados na área de coloproctologia;

6.8.2. Trabalhos publicados em periódicos, na área de coloproctologia;

6.9. Participação em associações científicas;

6.10. Atividades docentes em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo M.E.C.

7. Documento assinado pelo candidato solicitando sua inscrição no concurso a que se refere o presente Edital.

Parágrafo Único: Toda a documentação enviada estará sujeita a verificação pela Comissão do Título de Especialista até o final do Concurso.

D) Da confirmação da inscrição:

Os candidatos receberão a confirmação da inscrição através de correspondência postal e eletrônica (e-mail) até o dia trinta de março de 2010. Caso não recebam devem entrar em contato telefônico com a Secretaria da SBCP.

E) Das Provas

Submeter-se às duas fases da prova. A primeira fase, denominada "teórica" constará de 70 (setenta) perguntas, com testes com múltipla escolha, a serem respondidas em 3 (três) horas. Essa prova será realizada no dia 01 de maio de 2010. A segunda fase, denominada "oral", será realizada em 02 de maio de 2010 e constará de um teste oral contendo apresentação de casos clínicos, aspectos de anamnese e exame físico específicos, exames complementares, incluindo exames de imagem; diagnóstico e indicação terapêutica; aspecto cirúrgico e prognóstico,. Cada candidato será arguido por uma banca durante o máximo de trinta minutos. Os resultados das avaliações orais, serão obtidos através da média aritmética das notas dos membros das bancas.

1. O Conteúdo Programático está relacionado no **Anexo I**;
2. A Bibliografia sugerida está relacionada no **Anexo II**;
3. O caderno de questões e o gabarito serão liberados após o encerramento da prova.

F) Resultado final:

A aprovação será concedida aos candidatos que obtiverem índice mínimo de 70% de acertos, na média das duas provas. Ambas terão o mesmo peso na composição da média final.

O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade, através da Comissão de Título de Especialista, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término do Concurso.

G) Banca examinadora

Constituída por Membros da Comissão do Título de Especialista e por ex-Presidentes da SBCP, sob a direção do Presidente da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

H) Recursos às Provas

Somente serão aceitos os recursos à prova teórica e se obedecidas as seguintes regras:

1. Prazo de solicitação: até 7 (sete) dias corridos, após divulgação do gabarito oficial.

2. A solicitação deverá ser feita por escrito, estar devidamente identificada, conter o endereço e os telefones do candidato, bem como sua assinatura ou a do seu procurador legal. Será dirigida à Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, podendo ser entregue em mãos ou enviada pelo correio para a sede da SBCP (Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro, RJ). Para avaliação do prazo, será respeitada a data da postagem.

3. O pedido de revisão, com respectiva fundamentação, deverá estar embasado na bibliografia sugerida do presente Edital;

Parágrafo único - Caberá à Comissão de Título de Especialista o julgamento dos recursos apresentados e a divulgação do parecer no prazo de 21 dias após a data da realização da prova.

I) Expedição do Título:

O candidato aprovado ao Título de Especialista deverá pagar à Sociedade Brasileira de Coloproctologia a taxa correspondente à confecção do título, que será repassada para Associação Médica Brasileira para emissão do mesmo.

J) Eventuais vícios na elaboração ou aplicação das provas, assim como os casos omissos deste Edital, serão individualmente julgados pela Comissão do Título de Especialista, salvaguardando os interesses da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

Anexo I

Programa para as provas do Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia

1. Infecção na cirurgia coloproctológica
2. Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus.
3. Cirurgia video-laparoscópica colorretal.
4. Métodos diagnósticos em Coloproctologia.
5. Doença hemorroidária.
6. Abscessos e fístulas anorretais.
7. Fissura anal.
8. Hidradenite supurativa.
9. Doença pilonidal sacrococcígea.
10. Prurido anal.
11. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia.
12. Prolapso e procidência do reto.
13. Incontinência anal.
14. Obstrução intestinal.
15. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso.
16. Genética e câncer colo-retal.
17. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal.
18. Câncer do cólon.
19. Câncer do reto.
20. Câncer do ânus.
21. Megacólon chagásico.
22. Doença de Crohn.
23. Retocolite ulcerativa inespecífica.
24. Doença isquêmica do cólon e reto.
25. Doença diverticular do cólon.
26. Hemorragia digestiva baixa.
27. Colostomias e ileostomias.
28. Síndrome do intestino irritável.

Anexo II

Bibliografia sugerida para o Concurso 2010

1. The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery Wolff, B.G.; Fleshman, J.W.; Beck, D.E.; Pemberton, J.H.; Wexner, S.D. (Eds.) Springer 2007
2. Colon and Rectum Surgery. 5TH Edition Marvin L. Corman Lippincott, Williams & Wilkins 2005

Anexo III (curriculum vitae)

EVENTOS

Atividades	Pontos
Congresso Nacional da Especialidade	20
Congresso da Especialidade no Exterior	5
Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade	15
Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade	10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios	0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)
Programa de Educação à Distância por Ciclo	0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)

ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Atividades	Pontos
Artigo Publicado em Revista Médica	5
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional	5
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional	10
Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade	5
Conferência em Evento Internacional	5
Conferência em Evento Regional ou Estadual	2
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade	2 (máx. 10)

ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividades	Pontos
Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)	5
Mestrado na Especialidade	15
Doutorado ou Livre Docência na Especialidade	20
Coordenação de Programa de Residência Médica	5 por ano